



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-SEMAF/PMU
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-001/2023-DL/FMS.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CHAMAMENTO IMEDIATO E VAGAS EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÍVEL MÉDIO, PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo para Serviços de Planejamento, Organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para preenchimento de vagas de chamamento imediato e vagas em processo de credenciamento pelo Ministério da Saúde, nível médio, para as funções de Agente Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitário de Endemias (ACE) do município de Ulianópolis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – PA.

O presente processo é originário de expediente da **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Ofício nº-134/2023-GS/SMSU, de 17/03/2023**, no qual solicitou autorização para Contratação de empresa para serviço de Processo Seletivo Simplificado justificando que o referido processo foi realizado através do Pregão 009/2022-SRP/FMS, não tendo comparecido nenhuma empresa interessada no certame, declarada deserta, foi feita nova tentativa de realizar o processo porém o Departamento de Compras não obteve cotações de preços para formalização de pesquisa de mercado, não sendo possível dar andamento no certame. Justifica ainda que há urgência na contratação de pessoa jurídica para organização e realização de processo seletivo, visto que estamos na pendência de realização de nova seleção para regular manutenção dos serviços vinculados à estratégia de saúde da família e correlatos, solicita a autorização de procedimento de dispensa de licitação para atendimento da pretensão.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se **AUTORIZADO** pelo **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão Permanente de Licitação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem do **Ordenador de Despesa, AUTUOU** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-026/2023-SEMAF/PMU, que versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CHAMAMENTO IMEDIATO E VAGAS EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÍVEL MÉDIO, PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – anotando-a **sob o nº-001/2023-DL/FMS.**

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Legislador Pátrio previu no **inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação “V - quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”.

Desta forma, nos termos do **inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93** a presente licitação é **DISPENSADA.**

4. RAZÃO DA ESCOLHA

O fornecedor selecionado foi escolhido por se tratar de empresa do ramo pertinente ao objeto demandado, que apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global e unitário dentre aquelas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo foi em juntar aos autos do respectivo processo propostas. Verificou-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto/serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo.

O Preço fixado pela execução do Objeto no valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), apresentou o menor praticado na região, tendo o Departamento de Compras procedida análise de mercado, desta forma, se tornando a proposta mais vantajosa a gestão.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

✓ **EXERCÍCIO 2023:**

Atividade: 1501.041220037.2.018 – Processos Seletivos e Concursos

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99



7. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CHAMAMENTO IMEDIATO E VAGAS EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÍVEL MÉDIO, PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS**, com a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA** inscrita no **CNPJ 04.797.769/0001-33**.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade do Controle Interno de Ulianópolis para que possamos assim balizar o Ordenador de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 30 de Março de 2023.


SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL


JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
Membro da Comissão


VIRGINIA MARIA MELO NUNES
Membro da Comissão